



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

14^a LEGISLATURA - 57^a SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO

REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2026.

Às nove horas e quarenta e cinco minutos, do dia cinco de maio de dois mil e vinte e seis, terça - feira, realizou-se a Vigésima Segunda Sessão Ordinária da Quinquagésima Sétima Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador, **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros** do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); e secretariada pelo Vereador **Marcos Combate**, do Partido (AVANTE); Presentes, ainda, os vereadores **Adalto Donato de Oliveira**, **Militino Feder Júnior** do Partido Republicanos, **Edimilson Dourado Gomes**, **José Iracy Macário Barros** do Partido União, **Bruno Luciano do Couto Araújo**, **Sofia Andrade de Aguiar Gomes** do Partido Liberal (PL), **Jeovane de Jesus Rocha**, do Partido (AVANTE), **Adriano da Silva Gomes**, do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), **Everaldo Alves Fogaça**, **Evanildo Ferreira da Silva**, **Thiago dos Santos Tezzari**, **Wanoel Chaves Martins** do Partido Social Democrático (PSD), **Pedro Geovar Ribeiro Junior**, do Partido Progressista (PP), **Devonildo de Jesus Santana**, do Partido Renovação Democrática (PRD), **Nilton de Souza Melo** do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), **Gilber Rocha Mercês** do Partido (NOVO) e **Fernando Celestino da Silva** (Sem filiação partidária). **Justificada as ausências dos vereadores:** Breno Mendes da Silva, Ellis Regina Batista Leal Oliveira, Márcio Pacle Vieira da Silva e José Uilson Guimarães de Souza. Após saudar os presentes, o Presidente, **Vereador Gedeão Negreiros**, invocou a proteção de Deus, e declarou aberta a Vigésima Segunda Sessão Ordinária da Quinquagésima Sétima Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura. Posteriormente, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do **Hino do Estado de Rondônia**. O Presidente convidou o Secretário Marcos Combate a proceder a leitura da Ordem do dia. **EXPEDIENTE. I – Aprovação da Ata da Sessão anterior:** Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal:** (Não houve); **III - Apresentação das proposições dos Vereadores:** (Não houve); **Palavra vaga aos vereadores inscritos;** Para fazer uso da palavra o Vereador **Marcos Combate**; o vereador Marcos Combate, cumprimentou a todos e relatou preocupações acerca da obra realizada pela Prefeitura na Estrada dos Periquitos. Apontou possíveis irregularidades na execução, incluindo ausência de autorizações e falhas no projeto, destacando que a intervenção teria prejudicado a mobilidade na via e aumentado o risco de acidentes, mencionando ocorrência recente envolvendo um servidor público. Informou ainda que tem recebido diversas reclamações da população. O vereador solicitou providências ao Executivo para revisão da obra, sugerindo sua readequação e apuração de responsabilidades, inclusive quanto a eventual danos ao erário. Também cobrou melhorias na iluminação pública em diferentes regiões e relatou situações de insegurança em áreas sem iluminação adequada, ressaltando a necessidade de medidas urgentes para evitar novos acidentes. Em resposta, o presidente Gedeão Negreiros esclareceu que a Prefeitura já tem conhecimento das questões relacionadas à obra e deverá realizar as devidas correções. Informou que a situação foi analisada junto às secretarias competentes e que haverá revisão da intervenção para melhoria das condições da via. Ressaltou ainda o papel fiscalizador dos vereadores, destacando que todos atuam na busca por soluções e melhorias para a população, cada um conforme sua forma de atuação,

reafirmando o compromisso da Câmara com os interesses da comunidade. Para fazer uso da palavra o **Vereador Everaldo Fogaça**; O vereador Everaldo Fogaça cumprimentou os presentes, a imprensa e a população, e reconheceu que as críticas ao prefeito Léo Moraes muitas vezes são válidas, mas destacou a importância de também registrar as ações positivas da gestão. Citou como exemplo a realização da operação tapa-buraco em diversos bairros de Porto Velho, como Embratel e Flodoaldo Pontes Pinto, ressaltando que havia cobrado a execução do serviço sob risco de adotar postura de oposição. Informou que, nas últimas semanas, a demanda vem sendo atendida. Além disso, comunicou que encerrou o prazo de uma medida cautelar que o impedia de se manifestar sobre determinadas autoridades estaduais e jornalistas, afirmando que, a partir de agora, voltará a se pronunciar e que novidades devem surgir nos próximos dias. Para fazer uso da palavra o **Vereador Adalto de Bandeirantes**; O vereador Adalto de Bandeirantes cumprimentou os presentes e iniciou sua fala agradecendo e parabenizando o secretário Thiago Catanhede pelo início dos trabalhos de cascalhamento e patrulhamento na linha F, no distrito de União Bandeirantes, destacando a satisfação da comunidade com o serviço realizado. Em seguida, fez uma cobrança ao governo do estado, apontando a falta de um vistoriador fixo no Detran do distrito, o que obriga o envio de uma equipe apenas uma vez por semana. Segundo ele, essa limitação gera longas filas, transtornos à população e demora na regularização de veículos, apesar das taxas pagas pelos cidadãos. Por fim, classificou sua fala como uma crítica construtiva, reforçou seu compromisso em colaborar com melhorias e informou que buscará apoio na Assembleia Legislativa para reivindicar soluções que atendam melhor a população de União Bandeirantes. Para fazer uso da palavra a **Vereadora Sofia Andrade**; A vereadora Sofia Andrade cumprimentou os presentes e destacou a satisfação com a aprovação de mais um projeto de lei de sua autoria, ressaltando que, ao longo de seu mandato, seus projetos não foram vetados integralmente, apenas com ajustes pontuais. Mencionou, em especial, a sanção do programa “De Volta à Minha Terra”, que visa possibilitar o retorno de pessoas em situação de rua às suas cidades de origem. Em seguida, abordou a situação da obra na Estrada dos Periquitos, classificando-a como problemática e apontando que, além de transtornos à população, pode ter causado prejuízo aos cofres públicos. Defendeu que a gestão municipal revise a obra, mas também responsabilize o gestor que autorizou o projeto, inclusive com ressarcimento ao erário, caso sejam confirmados danos. Por fim, afirmou que seu gabinete solicitou informações sobre a obra, incluindo responsáveis e custos, destacando a necessidade de maior responsabilidade na aplicação de recursos públicos para evitar prejuízos à população. Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Santana**; O vereador Dr. Santana cumprimentou os presentes e manifestou apoio à fala da vereadora Sofia Andrade, defendendo a responsabilização por eventuais danos causados pela obra na Estrada dos Periquitos, destacando a importância da via para diversos bairros e criticando a forma como a intervenção foi realizada. Em seguida, relatou participação em audiência pública sobre a BR-364, onde tratou de proposta para melhoria da mobilidade na região dos residenciais Morar Melhor e Orgulho do Madeira, buscando autorização da ANTT para intervenções que facilitem o acesso da população. Durante esse processo, afirmou ter enfrentado dificuldades políticas, mas ressaltou que seguirá atuando em defesa da comunidade. Também criticou a falta de espaço para vereadores em eventos públicos e apoiou a iniciativa de garantir, por lei, o direito de fala igualitário nesses eventos. Além disso, apontou problemas na coleta de lixo, classificando o serviço como irregular, e cobrou maior fiscalização por parte dos vereadores. Por fim, denunciou a demissão de profissionais da saúde em um momento de alta demanda nas unidades e cobrou providências sobre a demora na aprovação de projeto relacionado ao orçamento da segurança pública, destacando prejuízos ao pagamento e à atuação de policiais militares. Reafirmou seu compromisso de atuar em defesa da população. Para fazer uso da palavra o **Vereador Fernando Silva**; O vereador Fernando Silva cumprimentou os presentes e afirmou que, desde o início do mandato, assumiu compromisso como base do prefeito Léo Moraes, mas destacou insatisfação com a falta de atendimento a pedidos de providência feitos por seu gabinete. Relatou um caso específico de demora na limpeza de mato em frente a uma escola, que estaria colocando crianças em risco, criticando a necessidade de pressão mais dura para que ações simples sejam executadas por alguns secretários. Ressaltou que, apesar de buscar resolver demandas de forma conciliadora, muitas vezes só há resposta após cobranças mais incisivas. O parlamentar também avaliou que há desigualdade no desempenho das secretarias, com algumas funcionando bem e outras não, defendendo mudanças na gestão quando necessário. Reafirmou que, embora seja da base, não deixará de cobrar e fiscalizar em defesa da população. Por fim, fez críticas ao governo estadual, denunciando perseguições a policiais militares e a si próprio, e afirmou que levará a situação ao Ministério Público, reforçando seu compromisso com a defesa dos servidores e da

população. **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I – Leitura de Correspondência; (Não houve); II – Leitura de Projetos e Moções: (Não houve); III – Leitura, discussão e votação única de Requerimento; (Não houve); IV- Leitura de informações Oficiais. (Não houve).**

INTERVALO REGIMENTAL. O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de intervalo regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno. Não Havendo necessidade, passou-se à **ORDEM DO DIA**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I- Veto nº 482 de 2026**, de autoria do Executivo Municipal, **VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL** ao Projeto de Lei Complementar nº 1.407/2025, que "Altera a lei complementar nº1000 de 07 de janeiro de 2025, para possibilitar a participação de policiais civis e policiais penais na composição da equipe de segurança do prefeito e da vice prefeita, no âmbito do gabinete militar e dá outras providências." Em votação; Veto rejeitado por dezoito votos contrários e cinco ausências de plenário. **II- Veto nº 466 de 2026**, de autoria do Executivo Municipal, **VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL** ao Projeto de Lei nº 4.853/2025, que "Fica autorizada o fornecimento do sensor de glicose e aparelho medidor "FreeStyle Libre" para todas as crianças e adolescentes que possuem diabetes no município de Porto Velho e dá outras providências." Em votação; Veto rejeitado por dezoito votos contrários e cinco ausências de plenário. **III- Veto nº 465 de 2026**, de autoria do Executivo Municipal, **VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL** ao Projeto de Lei nº 4.857/2025, que "Dispõe sobre a proibição do uso de vestimentas profissionais de uso exclusivo no ambiente de trabalho, como jalecos, aventais e outros equipamentos de proteção individual (EPIs) em locais públicos ou externos aos estabelecimentos de saúde no Município de Porto Velho, e dá outras providências." Em votação; Veto rejeitado por dezoito votos contrários e cinco ausências de plenário. **IV- Veto nº 468 de 2026**, de autoria do Executivo Municipal, **VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL** ao Projeto de Lei nº 4.867/2025, que "Fica autorizada a entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo às pessoas idosas e portadoras de necessidades especiais no município de Porto Velho, e dá outras providências." Em votação; Veto rejeitado por dezoito votos contrários e cinco ausências de plenário. **V- Veto nº 474 de 2026**, de autoria do Executivo Municipal, **VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL** ao Projeto de Lei nº 4.872/2025, que Dispõe sobre a criação da "Lei Escudo da Infância", que estabelece medidas obrigatórias de comunicação, responsabilização e controle institucional frente à violência sexual contra crianças e adolescentes, no âmbito do Município de Porto Velho." Em votação; Veto rejeitado por dezoito votos contrários e cinco ausências de plenário. **VI- Veto nº 478 de 2026**, de autoria do Executivo Municipal, **VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL** ao Projeto de Lei nº 4.899/2025, que "DISPÕE SOBRE A ALOCAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM POLOS DE TRABALHO PRÓXIMOS ÀS SUAS RESIDÊNCIAS, COM O OBJETIVO DE REDUZIR O TEMPO DE DESLOCAMENTO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Em votação; Veto rejeitado por dezoito votos contrários e cinco ausências de plenário. **VII- Veto nº 479 de 2026**, de autoria do Executivo Municipal, **VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL** ao Projeto de Lei nº 4.911/2025, que "institui o Programa Banco Vermelho no Município de Porto Velho, como campanha de conscientização e enfrentamento à violência contra a mulher e ao feminicídio, e dá outras providências." Em votação; Veto rejeitado por dezoito votos contrários e cinco ausências de plenário. **VIII- Veto nº 480 de 2026**, de autoria do Executivo Municipal, **VETAR PARCIALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL** ao Projeto de Lei nº 4.914/2025, que "Assegura a acessibilidade comunicacional em eventos abertos ao público que recebam recursos públicos municipais e dá outras providências." Em votação; Veto rejeitado por dezoito votos contrários e cinco ausências de plenário. **IX- Veto nº 469 de 2026**, de autoria do Executivo Municipal, **VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL** ao Projeto de Lei nº 4.945/2025, que "Dispõe sobre diretrizes para a emissão de atestados médicos nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e demais unidades de urgência e emergência da rede pública municipal de saúde de Porto Velho, e dá outras providências." Em votação; Veto rejeitado por dezoito votos contrários e cinco ausências de plenário. **X- Veto nº 472 de 2026**, de autoria do Executivo Municipal, **VETAR PARCIALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL** ao Projeto de Lei nº 4.957/2025, que "Altera a Lei Municipal nº 2.505, de 04 de abril de 2018, que estabelece normas para o serviço de transporte individual de passageiros em táxi no Município de Porto Velho, a fim de modernizar o sistema de

autorizações, reduzir burocracias e atualizar regras operacionais." Em votação; Veto rejeitado por dezoito votos contrários e cinco ausências de plenário. **XI-Veto nº 467 de 2026**, de autoria do Executivo Municipal, **VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL** ao Projeto de Lei nº 4.969/2025, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização, pelas empresas contratadas para a execução dos serviços de coleta de resíduos sólidos, de dados operacionais em tempo real como condição para liquidação e pagamento contratual, e dá outras providências." Em votação; Veto rejeitado por dezoito votos contrários e cinco ausências de plenário. **XII- Projeto de Lei nº 5050 de 2026**, de autoria do Executivo Municipal, que “Institui o Selo “Empresa Amiga das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)” no Município de Porto Velho e dá outras providências. Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **XIII- Projeto de Lei nº 4940 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Institui diretrizes para a promoção da Educação Socioemocional nas escolas da rede pública municipal de ensino de Porto Velho, e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **XIV- Projeto de Lei nº 4988 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Macário Barros, que “DISPÕE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, O PROGRAMA “RESPIRA ESCOLA”, DESTINADO À EDUCAÇÃO, PREVENÇÃO E MANEJO DA ASMA E DE OUTRAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS NO AMBIENTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **XV- Projeto de Lei nº 4951 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que Estabelece diretrizes para o atendimento preferencial e a promoção de políticas de inclusão às pessoas com fibromialgia no Município de Porto Velho, e dá outras providências. Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **XVI- Projeto de Decreto Legislativo nº 676 de 2026**, de autoria do Vereador Marcos Combate, que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Honorária de Porto Velho á senhora MARA BENEDICTA DE REZENDE MONTE CORREIA e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **XVII- Moção nº 31 de 2026**, de autoria do Vereador Pedro Geovar, que seja concedida “MOÇÃO DE APLAUSOS” às Assistentes Sociais do Município de Porto Velho, no dia 15 de Maio de 2026 as 09h. em reconhecimento ao relevante serviço prestado à sociedade, pelo comprometimento, dedicação e excelência no desempenho de suas funções em prol da população. Em votação; Moção aprovada por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. Na sequência o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito); Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE**. **Com a palavra o Vereador Gedeão Negreiros**; O vereador Gedeão Negreiros destacou que a Câmara Municipal de Porto Velho vem desempenhando seu papel, apresentando dados que demonstram aumento significativo na produção legislativa, como pedidos de providência e projetos aprovados entre 2024 e 2025. Ressaltou que cada vereador possui sua própria forma de atuação, nem sempre baseada em exposição nas redes sociais, e que o trabalho legislativo muitas vezes ocorre de forma menos visível, mas efetiva. Defendeu que os parlamentares exercem função de fiscalização e encaminhamento de demandas, cabendo ao Executivo a execução das ações. Também mencionou que, apesar das críticas recebidas, os vereadores têm buscado soluções junto à prefeitura, inclusive em relação à obra da Estrada dos Periquitos, e demonstrou confiança de que melhorias serão realizadas após o período chuvoso. Por fim, afirmou que todos os vereadores foram eleitos legitimamente e estão comprometidos com suas funções, acreditando que, ao final do mandato, haverá reconhecimento pelo trabalho realizado em benefício da população. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**; (Não houve orador inscrito); Nada mais havendo a tratar, o Primeiro Presidente Vereador **Gedeão Negreiros** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a **Vigésima Segunda Sessão Ordinária** do Primeiro Período Legislativo as onze horas. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Vereador Marcos Combate, Primeiro- Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 07/05/2026, 14:05:47